

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 22/2017

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, CURRÍCULO 0003-B, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 31 de agosto de 2017, constante do Parecer CONSEACC/BP 25/2017, Processo CONSEACC/BP 25/2017, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Administração, currículo 0003-B, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

CURRÍCULO 0003-B			DISCIPLINAS PED EQUIVALENTE		
Código	Disciplina	CH	Disciplina	Código	CH
GR02153	Contabilidade	72	Introdução à Contabilidade	ED00065	72
GR02174	Processos Administrativos	72	Introdução à Administração	ED00064	72
GR02180	Teoria Econômica	72	Introdução à Economia	ED00066	72
GR02222	Métodos Quantitativos de Análise de Dados	72	Estatística	ED00062	72
GR02219	Macroeconomia Aplicada	72	Macroambiente Econômico	ED00067	72
GR02224	Pensamento Estratégico	72	Administração Estratégica	ED00005	72
GR02185	Administração de Recursos Financeiros	72	Administração Financeira	ED00063	72
GR02156	Desenvolvimento do Capital Intelectual	72	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	ED00069	72

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 9/2014 e 31/2016.

Bragança Paulista, 31 de agosto de 2017.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Presidente